

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 287  


**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15 /2017**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOQUIM E  
IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS MEL.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o Srº Edson Alves do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 3209184-2 SSP/SE, e CPF nº 034.942.495-04 e de outro lado o microempreendedor individual IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS MEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.493.197/0001-76, com sede na Praça Jackson de Figueiredo, nº 225, Centro, Boquim/SE, neste ato representado por IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.092.481-2 SSP/SE, CPF nº 057.012.595-28, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº XX/2017, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de lanches, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches (doces e salgados), a fim de atender as necessidades dos usuários e familiares da política de assistência social do município de Boquim/SE, durante as atividades culturais, datas comemorativas e festivas, bem como em atividades do controle social e eventos institucionais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 189/2017, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 05/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor global deste contrato é de R\$ 18.534,70 ( dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), que será pago de forma mensal de acordo com o fornecimento até o término do contrato, conforme distribuição dos itens no Anexo I deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

4.2. As notas fiscais serão atestadas pelo responsável pelo controle da prestação de serviços.

4.2.1. Não haverá reajuste de preço durante a vigência desta Ata.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, INSS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

5.1 – Fornecer os lanches, deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2 - Entregar os lanches da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no local indicado pela Secretaria Requisitante de acordo com o horário solicitado, obedecendo a solicitação prévia do Setor responsável das Secretarias Requisitantes:

5.3 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.4- A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Boquim ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5 - O Município de Boquim não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

5.6- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.7- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

5.8 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.9 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

5.10 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

5.11 - Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

5.12 - A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

5.13 - A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar os lanches (doces e salgados) em acordo com a Ordem de Fornecimento, atendendo rigorosamente as exigências;

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Efetuar os pagamentos conforme descrito na cláusula quarta do presente contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

II - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;

III - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2017:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.244.0006	2095	33.90.30.00	030
0802	08.244.0006	2096	33.90.30.00	030
0802	08.244.0006	2099	33.90.30.00	030
0802	08.244.0006	2097	33.90.30.00	030

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

*RRFret*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1 - O fornecimento será feito de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste Município, através de Ordem de fornecimento;

8.2- Realizar a entrega dos salgados e doces nos locais e horários definidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através de Ordem de Fornecimento;

8.3- A data de fabricação dos produtos deverá ser de até 24 horas antes da data da entrega;

8.4 - O fornecimento dos doces e salgados só poderá ser concretizado mediante solicitação de pedido feito pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho ou servidor indicado por este, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data de realização do evento;

8.5 - Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima;

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A prestação de serviço pela contratada será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato da designação, deverá o fiscal solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DE ENTREGA E QUANTITATIVOS**

10.1 - O objeto desta licitação será entregue pela CONTRATADA, no local indicado pela Secretaria Requisitante até o horário estipulado, obedecendo a solicitação prévia do Setor responsável da Secretaria, de acordo com a necessidade diária.

10.2. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

12.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

12.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou Termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário Municipal.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.



DOCUMENTO Nº 300  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possam surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim (SE), 05 de outubro de 2017

*[Handwritten signature: Edson Alves do Nascimento]*  
EDSON ALVES DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature: Igor Rutemberg Freitas Santos]*  
IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS  
IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS MEI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature: Fumarello Santos Medrad]* C.P.F. 050.840.565-70
2. *[Handwritten signature: Zomirza S. Macêdo]* C.P.F. 050.307.425-24

*[Handwritten initials: RRF]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 301  
*[Handwritten signature]*

ANEXO I

PROJETO ATIVIDADE: 2097

FONTE DE RECURSOS: 030

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Salgados tipo festa (mini), fritos (coxinha, com recheio de frango).	Und	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
2	Salgados tipo festa (mini), fritos, tipo croquete com recheio de queijo mussarela e/ou coalho com orégano e catupiry.	Und	82	R\$0,65	R\$ 53,30
3	Salgados tipo festa (mini), fritos (croquete, com recheio de queijo e presunto, frango e charque).	Und	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
4	Salgados tipo festa (mini), fritos (enroladinho, com recheio de salsicha).	Und	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
6	Mini sanduíche (mini pão francês com: patê de frango e/ou atum, queijo).	Und	83	R\$ 0,90	R\$ 74,70
7	Pão de queijo mini com recheio.	Und	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
8	Mini cachorro quente com: mini pão, mini salsicha, molho de tomate e ervilha.	Und	83	R\$ 0,90	R\$ 74,70
9	Salgados de forno, mini, tipo: empada, com recheio de frango.	Und	84	R\$ 0,65	R\$ 54,60
10	Salgados de forno, mini, tipo: crepinete, com recheio de patê de frango, atum e/ou queijo.	Und	82	R\$ 0,70	R\$ 57,40
11	Salgados de forno, mini, tipo: pastel, com recheio de frango, queijo e/ou presunto.	Und	82	R\$ 0,70	R\$ 57,40
12	Salgados de forno, mini, tipo: tartaleta, com recheio de patê de frango e/ou de queijos: gorgonzola, provolone, prato e	Und	82	R\$ 0,70	R\$ 57,40

*[Handwritten initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 302

	parmesão.				
14	Mini cartucho tipo festa. com recheio de frango.	Und	82	R\$ 0,70	R\$ 57,40
15	Torta salgada. medindo 25cm de diâmetro. com recheio de frango, milho verde. ervilha e temperos.	Und	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
16	Torta recheada medindo 25cm de diâmetro. sabores ovos ou chocolate. recheio de leite condensado e ou brigadeiro. cobertura de glacê.	Und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
17	Bolo sem recheio. sem cobertura sabores: ovos ou chocolate.	Und	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
19	Doces. tipo brigadeiro. com leite condensado e cacau. revestido com granulado.	Und	33	R\$ 0,65	R\$ 21,45
20	Doces. tipo cajuzinho. composto de leite condensado e amendoim. revestido com açúcar.	Und	33	R\$ 0,65	R\$ 21,45
21	Doces coloridos. composto com leite condensado. revestido com granulado colorido.	Und	33	R\$ 0,65	R\$ 21,45
22	Doces. tipo surpresa de uva. revestidos com leite condensado e uva.	Und	33	R\$ 0,65	R\$ 21,45

Total R\$ 1052,50

PROJETO ATIVIDADE: 2099

FONTE DE RECURSOS: 030

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Salgados tipo festa (mini). fritos (coxinha. com recheio de frango).	Und	166	R\$ 0,65	R\$ 107,90
2	Salgados tipo festa (mini). fritos. tipo croquete com recheio de queijo mussarela e/ou coalho com orégano e catupiry.	Und	166	R\$0,65	R\$ 107,90

PRR

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	Salgados tipo festa (mini), fritos (croquete, com recheio de queijo e presunto, frango e charque).	Und	166	R\$ 0,65	107,90
4	Salgados tipo festa (mini), fritos (enroladinho, com recheio de salsicha).	Und	166	R\$ 0,65	R\$ 107,90
6	Mini sanduíche (mini pão francês com: patê de frango e/ou atum, queijo).	Und	166	R\$ 0,90	149,40
7	Pão de queijo mini com recheio.	Und	166	R\$ 0,65	R\$ 107,90
8	Mini cachorro quente com: mini pão, mini salsicha, molho de tomate e ervilha.	Und	166	R\$ 0,90	R\$ 149,40
9	Salgados de forno, mini, tipo: empada, com recheio de frango.	Und	166	R\$ 0,65	R\$ 107,90
10	Salgados de forno, mini, tipo: crepinete, com recheio de patê de frango, atum e/ou queijo.	Und	166	R\$ 0,70	R\$ 116,20
11	Salgados de forno, mini, tipo: pastel, com recheio de frango, queijo e/ou presunto.	Und	166	R\$ 0,70	R\$ 116,20
12	Salgados de forno, mini, tipo: tartaleta, com recheio de patê de frango e/ou de queijos: gorgonzola, provolone, prato e parmesão.	Und	166	R\$ 0,70	116,20
14	Mini cartucho tipo festa, com recheio de frango.	Und	166	R\$ 0,70	R\$ 116,20
15	Torta salgada, medindo 25cm de diâmetro, com recheio de frango, milho verde, ervilha e temperos.	Und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
16	Torta recheada medindo 25cm de diâmetro, sabores ovos ou chocolate, recheio de leite condensado e ou brigadeiro, cobertura de glacê.	Und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
17	Bolo sem recheio, sem cobertura sabores: ovos ou chocolate.	Und	3	R\$ 13,00	R\$ 39
19	Doces, tipo brigadeiro, com leite condensado e cacau, revestido com	Und	66	R\$ 0,65	R\$ 42,90

BR



DOCUMENTO Nº 324

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	granulado.				
20	Doces. tipo cajuzinho. composto de leite condensado e amendoim. revestido com açúcar.	Und	66	R\$ 0.65	R\$ 42.90
21	Doces coloridos. composto com leite condensado. revestido com granulado colorido.	Und	66	R\$ 0.65	R\$ 42.90
22	Doces. tipo surpresa de uva. revestidos com leite condensado e uva.	Und	66	R\$ 0.65	R\$ 42.90

TOTAL RS 1.881,60

PROJETO ATIVIDADE: 2095

FONTE DE RECURSOS: 030

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Salgados tipo festa (mini). fritos (coxinha. com recheio de frango).	Und	1250	R\$ 0.65	R\$ 812.50
2	Salgados tipo festa (mini). fritos. tipo croquete com recheio de queijo mussarela e/ou coalho com orégano e catupiry.	Und	1250	R\$0.65	R\$ 812.50
3	Salgados tipo festa (mini). fritos (croquete. com recheio de queijo e presunto. frango e charque).	Und	1250	R\$ 0.65	R\$ 812.50
4	Salgados tipo festa (mini). fritos (enroladinho. com recheio de salsicha).	Und	1250	R\$ 0.65	R\$ 812.50
6	Mini sanduíche (mini pão francês com: patê de frango e/ou atum, queijo.	Und	1250	R\$ 0.90	R\$ 1125.00
7	Pão de queijo mini com recheio.	Und	1250	R\$ 0.65	R\$ 812.50
8	Mini cachorro quente com: mini pão. mini salsicha. molho de tomate e ervilha.	Und	1250.	R\$ 0.90	R\$ 1125.00

RFF



DOCUMENTO Nº 305  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	Salgados de forno, mini, tipo: empada, com recheio de frango.	Und	1250	R\$ 0,65	R\$ 812,50
10	Salgados de forno, mini, tipo: crepinete, com recheio de patê de frango, atum e/ou queijo.	Und	1250	R\$ 0,70	R\$ 875,00
11	Salgados de forno, mini, tipo: pastel, com recheio de frango, queijo e/ou presunto.	Und	1250	R\$ 0,70	R\$ 875,00
12	Salgados de forno, mini, tipo: tartalefe, com recheio de patê de frango e/ou de queijos: gorgonzola, provolone, prato e parmesão.	Und	1250	R\$ 0,70	R\$ 875,00
14	Mini cartucho tipo festa, com recheio de frango.	Und	1250	R\$ 0,70	R\$ 875,00
15	Torta salgada, medindo 25cm de diâmetro, com recheio de frango, milho verde, ervilha e temperos.	Und	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
16	Torta recheada medindo 25cm de diâmetro, sabores ovos ou chocolate, recheio de leite condensado e ou brigadeiro, cobertura de glacê.	Und	13	R\$ 40,00	R\$ 520,00
17	Bolo sem recheio, sem cobertura sabores: ovos ou chocolate.	Und	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
19	Doces, tipo brigadeiro, com leite condensado e cacau, revestido com granulado.	Und	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
20	Doces, tipo cajuzinho, composto de leite condensado e amendoim, revestido com açúcar.	Und	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
21	Doces coloridos, composto com leite condensado, revestido com granulado colorido.	Und	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
22	Doces, tipo surpresa de uva, revestidos com leite condensado e uva.	Und	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00

Total R\$ 13. 719,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 306  
*[Handwritten signature]*

PROJETO ATIVIDADE: 2096

FONTE DE RECURSOS: 030

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Salgados tipo festa (mini). fritos (coxinha. com recheio de frango).	Und	166	R\$ 0.65	R\$ 107.90
2	Salgados tipo festa (mini). fritos. tipo croquete com recheio de queijo mussarela e/ou coalho com orégano e catupiry.	Und	166	R\$0.65	R\$ 107.90
3	Salgados tipo festa (mini). fritos (croquete. com recheio de queijo e presunto. frango e charque).	Und	166	R\$ 0.65	R\$ 107.90
4	Salgados tipo festa (mini). fritos (enroladinho. com recheio de salsicha).	Und	166	R\$ 0.65	R\$ 107.90
6	Mini sanduiche (mini pão francês com: patê de frango e/ou atum. queijo.	Und	166	R\$ 0.90	R\$ 149.40
7	Pão de queijo mini com recheio.	Und	166	R\$ 0.65	R\$ 107.90
8	Mini cachorro quente com: mini pão. mini salsicha. molho de tomate e ervilha.	Und	166	R\$ 0.90	R\$ 149.40
9	Salgados de forno. mini. tipo: empada. com recheio de frango.	Und	166	R\$ 0.65	R\$ 107.90
10	Salgados de forno. mini. tipo: crepinete. com recheio de patê de frango. atum e/ou queijo.	Und	166	R\$ 0.70	R\$ 116.20
11	Salgados de forno. mini. tipo: pastel. com recheio de frango. queijo e/ou presunto.	Und	166	R\$ 0.70	R\$ 116.20
12	Salgados de forno. mini. tipo: tartaleta. com recheio de patê de frango e/ou de queijos: gorgonzola, provolone, prato e parmesão.	Und	166	R\$ 0.70	R\$ 116.20

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 307  
*[Handwritten signature]*

14	Mini cartucho tipo festa, com recheio de frango.	Und	166	R\$ 0,70	R\$ 116,20
15	Torta salgada, medindo 25cm de diâmetro, com recheio de frango, milho verde, ervilha e temperos.	Und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
16	Torta recheada medindo 25cm de diâmetro, sabores ovos ou chocolate, recheio de leite condensado e ou brigadeiro, cobertura de glacê.	Und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
17	Bolo sem recheio, sem cobertura sabores: ovos ou chocolate.	Und	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
19	Doces, tipo brigadeiro, com leite condensado e cacau, revestido com granulado.	Und	66	R\$ 0,65	R\$ 42,90
20	Doces, tipo cajuzinho, composto de leite condensado e amendoim, revestido com açúcar.	Und	66	R\$ 0,65	R\$ 42,90
21	Doces coloridos, composto com leite condensado, revestido com granulado colorido.	Und	66	R\$ 0,65	R\$ 42,90
22	Doces, tipo surpresa de uva, revestidos com leite condensado e uva.	Und	66	R\$ 0,65	R\$ 42,90

Total R\$ 1881,60

*[Handwritten signature]*